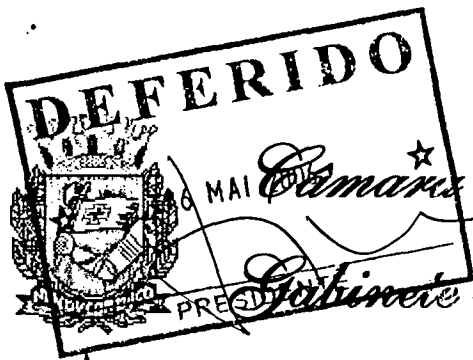




Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Celso Jatene

1ª Vice-Presidência

13 - RDS
13-0872/2006

REQUERIMENTO

Voto de júbilo e congratulações pelo Dia do Policial Civil.

REQUEREMOS a D. ~~Dono~~ ~~esse~~ ~~o~~ Egregio Plenário, seja consignado nos Anais desta Casa voto de júbilo e congratulações pelo Dia do Policial, instituído pela Lei Municipal nº 13.373/02, de autoria deste Vereador, ~~seja~~ comemorado anualmente no dia 21 de abril.

O Policial Civil de São Paulo é um herói anônimo que zela pela integridade física e patrimonial dos cidadãos, desempenhando um papel cada vez mais importante nestes tempos de violência crescente no Estado de São Paulo e especialmente em nossa cidade.

Emergindo do seio da sociedade, a que serve com denoto e dedicação, o Policial Civil em seu plantão noturno é o único que está à disposição da população as vinte e quatro horas do dia, sendo o primeiro auxílio do cidadão desprotegido pela sorte, atendendo-o com respeito e dignidade.

REQUEREMOS, outrossim, que ~~do deliberado por esta Casa~~ seja dada ciência ao Ilmo. Sr. Marco Antônio Desgualdo, ~~MD~~ Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de São Paulo, ~~São~~ Rua Líbero Badaró, 39, 11º andar, São Paulo - SP, CEP 01009-000, ~~a~~ Coordenadoria da Polícia Civil do Estado de São Paulo, ~~sita~~ Rua da Consolação, 2333, São Paulo - SP, CEP 01039-902, ao Sindicato dos Papiloscopistas Policiais do Estado de São Paulo, ~~sita~~ Rua Henrique Danta Dauria, 178, São Paulo - SP, CEP 03946-070 e a Associação dos Investigadores da Polícia Civil do Estado de São Paulo, ~~sita~~ Avenida Cassper Líbero, 335, São Paulo - SP, CEP 01033-000.

Sala das Sessões.

CELSC JATENE
Vereador
1ª Vice-Presidente

tns/

